



- LEGENDA DE LIMITES**
- Limite da Polu
 - Área de Loteamento
 - Limite dos Lotes
 - Limite da Parcela B3
 - Limite indicativo da área de construção da Parcela B3
- LEGENDA DE CEDÊNCIAS**
- Área a manter no domínio Público = 15.236,30m²
 - Área do Domínio Privado Municipal com ónus de utilização Pública = 14.605,54m²
 - Área a integrar no Domínio Público - armazéns = 2.665,47m²
 - Área a integrar no Domínio Público - espaços verdes e de utilização colectiva = 9.183,43m²
 - Área dos Lotes com ónus de utilização pública = 8.305,55m²
(Lote B1 = 4.394,25m² + 3.911,30m²)
- ACESSOS E ESTACIONAMENTO**
- ① ② Acessos de Cargas e Descargas + Tratamento de Lixos + Estacionamento Público
 - ③ ④ Acessos a Parcela A e Lote B1
 - ⑤ ⑥ Acessos a Lote B2p
 - ⑦ ⑧ Acessos a Estacionamento Público

O Diretor Departamento

 Paulo Diogo
 Departamento de Licenciamento
 de Projectos Estruturantes

revisão	descrição da modificação	data	rubrica

Dono de obra		FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	
Nome da obra - Local		ENTRECAMPOS	
Condição do projecto		Álvaro Siza 2 Arquitecto S.A. Eduardo M. Arquitecto, Lda. Ana Costa - Arquitectura e Design, Lda	
Título do desenho		PLANTA CEDÊNCIAS	
Data de emissão	Projecista	Verificou	proj. esp. zona
JUNHO 2020	ÁLVARO SIZA VIEIRA EDUARDO SOUTO DE MOURA ANA COSTA	-	689 AQ -
Escalas	Colaborador	Aprovou	tipo nº do desenho
1/1000	-	-	1.03 00
Fase do projecto		OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	

Este desenho não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-1-EI/03/05 (14 Março)